DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO EXAME

(Regulamento de Exame e de Inscrição (REI) - Regulamento n.º 553/2025, de 7 de maio)

Estando reunidas as condições gerais de inscrição e pretendendo candidatar-se a exame, deve entregar os seguintes documentos para instrução do respetivo processo:

Para os candidatos de nacionalidade portuguesa (n.º 2 do artigo 27.º):

a) Requerimento para inscrição no exame (de acordo com o modelo disponível no *site* www.oroc.pt, Acesso à Profissão, Exame, Documentação para inscrição no Exame – Novo REI, Minuta W - Requerimento Inscrição Exame);

b) Cópia do documento de identificação civil ou passaporte (com a menção de autorização de uso para os fins relacionados com a Inscrição na OROC);

c) Comprovativo do pagamento à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas do valor da propina de admissão a cada matéria de exame: 120,00€.

Para os auditores registados em outros Estados Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu (n.º 3 do artigo 27.º):

a) Requerimento para inscrição no exame (de acordo com o modelo disponível no *site* www.oroc.pt, Acesso à Profissão, Exame, Documentação para inscrição no Exame – Novo REI, Minuta W - Requerimento Inscrição Exame);

b) Cópia do documento de identificação civil ou passaporte (com a menção de autorização de uso para os fins relacionados com a Inscrição na OROC);

c) Documento comprovativo do direito do requerente a exercer qualquer das atividades profissionais, previsto no n.º 3 do artigo 177.º do Estatuto da Ordem, emitido há menos de três meses pelas autoridades competentes do Estado membro de proveniência;

d) Comprovativo do pagamento à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas do valor da propina de admissão a cada matéria de exame: 120,00€.

Para os candidatos inscritos em países terceiros (n.º 4 do artigo 27.º):

a) Requerimento para inscrição no exame (de acordo com o modelo disponível no *site* www.oroc.pt, Acesso à Profissão, Exame, Documentação para inscrição no Exame – Novo REI, Minuta W - Requerimento Inscrição Exame);

b) Cópia do documento de identificação civil ou passaporte (com a menção de autorização de uso para os fins relacionados com a Inscrição na OROC);

c) Documento comprovativo de que se encontra inscrito como auditor e com plenos direitos de exercício da profissão em organismo do respetivo país de origem, membro efetivo da International Federation of Accountants (IFAC);

d) Comprovativo do pagamento à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas do valor da propina de admissão a cada matéria de exame: 120,00€.

Os candidatos podem-se inscrever em uma ou mais provas escritas.

A fatura será remetida para pagamento e a inscrição só se efetiva com o comprovativo de pagamento.

Solicita-se o envio dos documentos indicados através dos seguintes meios:

i. Para o endereço eletrónico da comissão de inscrição: inscricao@oroc.pt; ou
ii. via CTT; ou
iii. entregue presencialmente na sede da OROC (Lisboa) ou nos Serviços Regionais Norte (Porto).

A comunicação aos candidatos admitidos a exame é efetuada através do endereço eletrónico indicado no requerimento.

julho de 2025 | Comissão de Inscrição